



## Prefeitura de Joinville

### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes, referente ao **Pregão Eletrônico nº 239/2016**, plataforma do Banco do Brasil nº **656094**, destinado ao Registro de Preços, visando a **aquisição de materiais elétricos**. Aos 23 dias de março de 2017, reuniram-se na Unidade de Processos a Pregoeira Giselle Mellissa dos Santos e Renata da Silva Aragão, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 004/2017, para julgamento das propostas e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 22 de fevereiro de 2017, para apresentarem as propostas de preços e documentos de habilitação, conforme disposto no item 10.4, do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 02 de março de 2017, a Pregoeira procede ao julgamento: **LOTE 01 – APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**: A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 22 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital: quanto à sua proposta, a mesma foi **classificada** no valor total do lote de R\$ 838,88 e quanto aos documentos de habilitação foi **habilitada** e **declarada vencedora**. **LOTE 04 – RPS COMERCIAL EIRELI - ME**: A proposta de preços e documentos de habilitação foram entregues em 06 de março de 2017 às 09h49min, fora do prazo estabelecido no subitem 10.4 do Edital, sendo assim, a Pregoeira declara a empresa **desclassificada**, e informa-se que o envelope permanecerá lacrado junto aos autos do processo. Diante do exposto, fica a empresa **LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA EPP**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.10 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta a fim de melhorar o preço ofertado. **LOTE 05 – AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**: A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 24 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital: quanto à sua proposta de preços verificou-se que a empresa apresentou o valor total do lote de R\$ 644,52, superior ao valor arrematado de R\$ 644,45, sendo **desclassificada**, e quanto aos documentos de habilitação foi **habilitada**. Diante do exposto, fica a empresa **APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.10 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta a fim de melhorar o preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento dos lotes 04 e 05 será marcada após o recebimento e análise dos documentos solicitados. Esta data será informada na plataforma do Banco do Brasil: [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br) e no *site* da Prefeitura de Joinville [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br). Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Mellissa dos Santos, Servidor (a) Público (a)**, em 23/03/2017, às 08:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor (a) Público (a)**, em 23/03/2017, às 08:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0642125** e o código CRC **C766C092**.



---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
www.joinville.sc.gov.br

---

16.0.028704-0

0642125v3

0642125v3